DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025 – **Edição 85**

PREFEITURA MUNICIPAL

➢ PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. EMENTA: "NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA." EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º. NOMEAR O SR. LUCAS BOTELHO LOURENÇO COSTA PARA OCUPAR O CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETORIA DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 18 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. EMENTA: "INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2025 PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS PRATICADO PELO SERVIDOR MUNICIPAL LUIS RODRIGO DO NASCIMENTO ROGÉRIO, QUE OCUPA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL". CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO MEMORANDO Nº 020/2025 – SMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, ENVIADO PELA SRA. NATHALIA NOGUEIRA BARBOSA, CHEFE DE GABINETE, ONDE RELATA IRREGULARIDADES FUNCIONAIS PRATICADAS PELO SERVIDOR LUIS RODRIGO DO NASCIMENTO ROGÉRIO; CONSIDERANDO QUE O PODER DISCIPLINAR É VINCULADO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TEM O PODER-DEVER DE UMA VEZ CIENTE DE ALGUMA IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, PROMOVER A RESPECTIVA APURAÇÃO; CONSIDERANDO QUE É DEVER DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ZELAR PELOS PRINCÍPIOS QUE A REGEM; CONSIDERANDO QUE A APURAÇÃO DESTES FATOS PODERÁ CONFIGURAR FALTA GRAVE CONSTANTE DO ARTIGO 482, ALÍNEA "B" (INCONTINÊNCIA DE CONDUTA OU MAU PROCEDIMENTO), "E" (DESÍDIA NO DESEMPENHO DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES) E "H" (ATO DE INDISCIPLINA OU DE INSUBORDINAÇÃO), TODOS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, EMERSON KIOGI TANAKA, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕEM OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, RESOLVE: ART. 1º. FICA INSTAURADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2025, PARA APURAÇÃO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS PRATICADO PELO SERVIDOR LUIS RODRIGO DO NASCIMENTO ROGÉRIO. ART. 2º. FICA DESIGNADA A COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE CRIADA PELA PORTARIA Nº 092/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS, DEVENDO INICIAR SEUS TRABALHOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO PRÓXIMO DIA ÚTIL DESTA PORTARIA, E CONCLUÍ-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, SE NECESSÁRIO À SUA CONCLUSÃO. ART. 3º. FICAM GARANTIDOS, DESDE JÁ, OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO.ART. 4º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 23 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 244/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. EMENTA: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, EMERSON KIOGI TANAKA, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕEM OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, RESOLVE: ART. 1º - FICAM NOMEADOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS, EM

CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 608/2007, DE 24/04/2007, OS SEGUINTES MEMBROS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TITULAR: LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES SUPLENTE: ANDRÉIA APARECIDA GAMA DOS SANTOS TITULAR: LAURA MAGALHÃES MEIRELES SUPLENTE: FRANCISCO VITORIANO DOS SANTOS SERVIÇOS DE SAÚDE TITULAR: ROSANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS SUPLENTE: MAGNA APARECIDA DE SOUZA TITULAR: LÚCIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA SUPLENTE: TONI DE SOUZA TITULAR: ANDREZA DA SILVA DE OLIVEIRA SUPLENTE: ANDERSON TIMÓTEO LEITE PROTETORES DE ANIMAIS TITULAR: LUÍS MARCEL MENDES FLORES SUPLENTE: SHEILA EVARISTO DE CAMPOS CONSELHO TUTELAR TITULAR: ANA KÁTIA DA SILVA DOS REIS SUPLENTE: JAQUELINE MACIEL DE ABREU ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TITULAR: EDMAN SOARES JÚNIOR SUPLENTE: CRISTIANO ALEX SILVA USUÁRIOS DO SUS TITULAR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA SUPLENTE: ERICA PEREIRA DE SOUZA TITULAR: ADIR SCHINAIDER DE OLIVEIRA SUPLENTE: JOSÉ LAUREANO DA SILVA ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E, EM ESPACIAL, A PORTARIA Nº 066/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 24 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 245/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. EMENTA "DISPOÊ SOBRE ADMISSÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL." O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM EMERSON KIOGI TANAKA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, RESOLVE: ARTIGO 1º - NOMEAR WHELEN CRISTINA DOS RESI SOUZA MOREIRA, PORTADORA DO CPF Nº 383.234.488-84, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, TENDO OBTIDO A 5ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO2º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EEMENDA CONSTITUCIONAL Nº19, A SERVIDORA CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE (03) TRÊS ANOS DE EFETIVO EXERCICIO DO CARGO. ARTIGO 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 26 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

➢ LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1331/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTRO E CINQUENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DA LEI, AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO INFORMADAS, CRIADA NO ORÇAMENTO VIGENTE NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02 PREFEITURA MUNICIPAL 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0019.2110.2.510.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 45.000,00 02 PREFEITURA MUNICIPAL 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER 02 SETOR DE ESPORTE E LAZER 27.812.0015.2.1158.2.110.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 105.000,00 PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CRIADO NO CAPUT DESTE ARTIGO PODERÁ

SOFRER VARIAÇÃO RESULTANTE DOS RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS. ART. 2º. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTA LEI, DE QUE TRATA O ART. 1º, ESTÃO VINCULADOS AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. ART. 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 4º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 23 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

LEI ORDINÁRIA Nº 1332/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 599/2006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.” AUTORIA: VEREADORA EULA RENATA DE SOUZA EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1°. FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, O GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP, INSCRITO NO CNPJ. SOB O Nº 60.124.319/0001-50, COM SEDE PROVISÓRIA À RUA OSWALDO MORAES DE CASTRO, Nº 215, BAIRRO FREI GALVÃO, POTIM, SÃO PAULO, CEP. 12.525-282. ART. 2°. EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 599/2006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS A SEGUIR ELENCADOS PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI: A. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ; B. CÓPIAS DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO, ADMINISTRATIVO E FISCAL DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP; C. CÓPIA DO DOCUMENTO RG DO SENHOR JONAS LEITE, PRESIDENTE DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP; D. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP; E. ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP;F. TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP; G. CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE FILIAÇÃO DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP NA ASSOCIAÇÃO ESCOTEIRA SEMPRE ALERTA BRASIL, NOS ANOS DE 2022, 2023, 2024 E 2025;
H. CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 25040864736-09, EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO; J. DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP A RESPEITO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE BALANCETE FINANCEIRO, PELO FATO DE NÃO RECEBEREM NENHUM TIPO DE RECURSOS; K. DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP DE QUE O GRUPO NÃO RECEBEU VERBAS PÚBLICAS ORIUNDAS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL; L. DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DO GRUPO ESCOTEIRO POTINS – 111/SP DE QUE O GRUPO NÃO REMUNERA SEUS DIRETORES, OS QUAIS EXERCEM SUAS FUNÇÕES COMO VOLUNTÁRIOS. ART. 3°. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 25 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

LEI ORDINÁRIA Nº 1333/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE CHARCOT- MARIE-TOOTH NO MUNICÍPIO DE POTIM-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” AUTORIA: VEREADORES LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO, ALEXANDRO FLAUSINO E DECIMAR FERREIRA FLORES EMERSON KIOGI

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025 – **Edição 85**

TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM AUTORIZADA A ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POTIM-SP O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE CHARCOT-MARIE-TOOTH (CMT), A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 03 DE SETEMBRO, DATA QUE ACOMPANHA O DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CMT. ART. 2º. O OBJETIVO DO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE CHARCOT-MARIE-TOOTH É: I – PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A SÍNDROME DE CHARCOT-MARIE-TOOTH, SUAS CAUSAS, SINTOMAS, FORMAS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; II – SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DAS PESSOAS COM A SÍNDROME; III – INFORMAR SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ESTIMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DESSES CIDADÃOS; IV – INCENTIVAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL A REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO COM OS ALUNOS, DURANTE O HORÁRIO DE AULA, NO DIA OU NA SEMANA DA COMEMORAÇÃO; V – ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, RODAS DE CONVERSA E CAMPANHAS INFORMATIVAS COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; VI – PROPOR À PREFEITURA A DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS NAS REDES SOCIAIS E DEMAIS CANAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. ART. 3º. AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO PODERÃO SER DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, E COM O APOIO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO. ART. 4º. FICA DEFINIDO QUE A COR OFICIAL DAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE CHARCOT-MARIE-TOOTH NO MUNICÍPIO DE POTIM SERÁ O AZUL TURQUESA (TEAL), SEGUINDO A CAMPANHA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADA EM MATERIAIS GRÁFICOS, ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DEMAIS FORMAS DE DIVULGAÇÃO. ART. 5º. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SE HOUVER NECESSIDADE, RESPEITANDO OS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. ART. 6º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 25 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

➢ LICITAÇÕIES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE REFEIÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM MARMITEX,** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 01/10/2025.** FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 10/10/2025. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 10/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 10/10/2025.** REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – (HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR). O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025 – **Edição 85**

AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (POTIM.SP.GOV.BR). POTIM, 29 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAIS E INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO RECEITUÁRIOS SIMPLES E CONTROLADOS, FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CARTAZES, ENTRE OUTROS**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 01/10/2025**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 14/10/2025. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 14/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 14/10/2025.** REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – (HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR). O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (POTIM.SP.GOV.BR). POTIM, 29 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA – PREFEITO MUNICIPAL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 108/2025 - TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2086/2025, TENDO EM VISTA A CORRETA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DOS PRESENTES AUTOS, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JUSTIFICATIVAS E DO PARECER JURÍDICO, DEPOIS DE EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO RESPECTIVA DOS AUTOS, O QUAL SOLICITA A **AQUISIÇÃO DE ATOMIZADOR UBV-BV/GRANULADO DE 06 LITROS PARA PREFEITURA DE POTIM- SP**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS. **RESOLVE RATIFICAR** O PROCEDIMENTO, VEZ QUE O MESMO SE AMOLDA AOS IMPERATIVOS LEGAIS PERTINENTES, PARA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DOS AUTOS, E DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, *COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021*, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BIO VETOR CONTROLE DE VETORES CNPJ:159.128/0001-80, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ R$ 9.580,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).** DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. PUBLIQUE-SE. POTIM, 26 DE SETEMBRO DE 2025. **LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**